



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

INDICAÇÃO N.º 017/2024

O vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a interdição nos finais de semana da rua Manoel Theodoro no trecho com a Av. Justino Dantas e Rua Elias Uchoa durante o período noturno em razão do fluxo de pedestres na localização.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
25 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Ver. Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN - MDB

APROVADO(A)

Por unanimidade em única
discussão, na 7ª sessão ordi.
de 26 de março de 2024

Plenário - CMSJS